



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil , quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função: 15 - URBANISMO
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa: 1503 - PROGRAMA PARQUES E JARDINS
 Proj/Ativ.: 1.058 - CONSTRUÇ/REF/MELHORAMENTO DE PRAÇAS MUNICIPAL
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 227.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA
 Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 17.500,00

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 1006 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS
 Proj/Ativ.: 2.148 - MANUT ATIV. DE CONV CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISLAV
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 89.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00003/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 227.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 89.000,00

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 1006 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS
 Proj/Ativ.: 2.146 - MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO MUN. FISIOTERAPIA
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 17.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 03 DE JANEIRO DE 2020

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG

EM 30/12/2020

É VERDADE E DOU FÉ

Alina S. Santos

HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL